



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0570/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARLY SARMANHO DE SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por **15 (quinze) dias**, no período de **19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013**, nos termos do Artigo 202, combinados com o Artigo 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 07 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal